



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **199ª (centésima nonagésima nona)** reunião ordinária, correspondente ao mês de março/2012, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros **Francisco Wayne Moreira**, Presidente do Conselho Fiscal e representante da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF, e os Conselheiros **Gustavo Pereira da Silva Filho** e **Renata Lima de Carvalho**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa. Aberta a reunião, o Presidente deu início à análise da pauta: **1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** **1.1. Ata da 1.030ª Reunião ordinária da Diretoria Colegiada.** Não há pontos relevantes a serem destacados. **1.2 – Ata da 1.031ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** Não há pontos relevantes a serem destacados. **1.3 – Ata da 1.032ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis solicita à Diretoria Financeira informações atualizadas sobre as negociações relativas à recomposição dos recursos do Cibrius, uma vez que foi programado, para o dia 07 de março, um novo encontro entre as autoridades envolvidas no acerto de solução relativa à recomposição financeira em negociação. O Conselho, também, solicita à Diretoria de Operações e Abastecimento, informações atualizadas sobre o andamento das providências para regularização das pendências da Unidade Armazenadora de Uberlândia, em especial o resultado do trabalho desenvolvido pela Comissão Mista citada na ata, para fins da entrada em operação. **1.4 – Ata da 1.033ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.** O Confis registra a importância da implantação do Planejamento Estratégico da Conab, visando fazer com que as necessidades da Companhia sejam alcançadas de forma mais satisfatória, obtendo o melhor desempenho possível. Assim, o Confis solicita agilidade no desenvolvimento deste projeto. **2. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** **2.1. Ata da 224ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.** O Confis registra que esteve representado nesta reunião pela Conselheira Renata Lima de Carvalho, a convite do Presidente do Conab, tendo em vista a tomada de decisão com relação ao Relatório de Auditoria Especial nº 00190.021911/2011-41-A, elaborado pela Secretaria Federal de Controle Interno da CGU. Foi apresentado pela Audin o esboço do Plano de Providências concernente ao supracitado relatório da CGU. **3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e Situação Financeira da Companhia.** **3.1. CI Audin nº 069, de 27/02/2012** – Encaminha documentos para análises: **a)** Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria, Exercícios de 2008 a 2011, com posição em 31/01/2012. Apesar de as pendências terem diminuído consideravelmente, o Confis registra a preocupação com relação ao número de pendências com os prazos de atendimento vencidos, principalmente nos exercícios de 2008 a 2010 e sob a responsabilidade das Regionais. **b)** Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – Raint 2011. O Confis registra que o trabalho desenvolvido pela Audin no exercício de 2011 foi de grande valia para o processo de governança



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

cooperativa, com propostas de melhorias nos controles internos administrativos. **3.2. CI Sufin nº 350, de 28/02/2012 - Demonstrativo da Execução Orçamentária.** O Conselho ressalta que a execução do mês de janeiro mostrou-se atípica, uma vez que, por não haver sido sancionada a lei orçamentária de 2012, foram realizadas, além das despesas obrigatórias, as despesas correntes, de caráter inadiável, no limite do duodécimo previsto nas limitações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O Confis solicita que, nos próximos demonstrativos, seja informado o movimento de empenho do mês de referência no exercício anterior, para efeito de análise comparativa. Da mesma forma, recomenda que a Sufin apresente, nos próximos Demonstrativos, uma análise crítica das informações.

4. Examinar a evolução dos Créditos a Receber. 4.1 CI Sufin nº 337, de 24/02/2012 – Relatórios Gerenciais de Cobranças e Recebimentos, com posição em 24/02/2012. O Confis registra que a Companhia vem recebendo administrativamente a cada mês algumas dívidas, o que evidencia a ocorrência da recuperação dos créditos da Companhia. O Conselho solicita a Superintendência de Finanças que no Relatório encaminhe nota explicativa com análise crítica sobre a performance dos recebimentos.

5. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 5.1. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal, Dívida Ativa da União e Inss. O Confis verificou que o prazo de validade está vencido. O Conselho solicita providências para a regularização.

5.2. Certificado de Regularidade junto ao FGTS. O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação.

5.3. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (Cadin). O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação.

5.4. Adimplência quanto a tributos estaduais e municipais. O Confis verificou que o prazo de validade está conforme exigido pela legislação. O Confis solicita que sejam apresentadas certidões de adimplência quanto aos tributos nos Estados e Municípios em que a Conab tem operações comerciais.

6. Acompanhar o Controle de Pendências. 6.1 CI Dirad nº 113, de 04/10/2011. Despacho Proge/Supes nº PF094/2012, encaminhado através de Despacho da Dirad, datado de 13 de fevereiro. O Conselho acusa o recebimento do Despacho Proge/Supes nº PF094/2012, encaminhado através de Despacho da Dirad, datado de 13 de fevereiro, que trata de matéria analisada na 198ª Reunião e reitera sua recomendação no sentido de ser informado pela Proge a respeito dos trâmites e procedimentos judiciais relativos à ação ordinária do Silo Búfalo.

6.2 CI Sucon nº 126, de 16/02/2012. Nota Técnica Sucon nº 002/2012. O Confis registra o item 4.1 da ata 197ª reunião deste Conselho foi respondido adequadamente. O valor negativo de R\$ 64.785,56, foi registrado inadvertidamente, na DRE de até set/2010, no Grupo de Receita de Vendas de Mercadoria, sendo que deveria ter sido registrado no Grupo Receita de Serviços.

7. Outros Assuntos: 7.1. CI Proge nº 080, de 22/02/2012. O Confis registra que a revisão e a análise aprofundadas dos processos que têm como objeto a persecução de eventuais prejuízos causados ao erário por meio de acordos feitos pela Conab devem ser contínuas. Foi destacado que ainda estão pendentes de análise os casos da BCN/Beefimex, Smaff/Saint Moritz, Terminal Pesqueiro de Santos e Empresa de Vigilância Servi. O caso da empresa Chancellor foi tratado no Parecer Proge/Assistência nº DS 482/2011, sendo objeto da presente atuação do Conselho. O Confis registra as seguintes sugestões, conforme inciso IV, do artigo 163 da Lei 6404/76, referentes ao contrato entre a extinta COBAL e a Empresa de Transportes Chancellor Ltda, visando garantir a proteção do patrimônio da Empresa: 1) ajuizamento das competentes ações nas esferas administrativa e judiciária para ressarcimento dos prejuízos causados ao erário em função de erros de gestão, favorecimentos, descasos, erros técnicos e beneficiamentos indevidos; 2) aplicação de ações de Improbidade Administrativa na forma da Lei 8429/92,



Conab

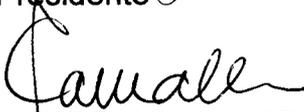
Companhia Nacional de Abastecimento

caso seja comprovada e evidente lesão ao patrimônio público por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do agente público ou de terceiros; 3) aquisição de um sistema moderno e adequado para organizar de forma eficiente e efetiva o arquivo de Processos Judiciais e Administrativos, bem como os documentos relacionados, para que um histórico de procedimentos ajude às diversas unidades da Companhia a acompanharem e tomarem as medidas cabíveis de forma tempestiva. Ressalta-se que a quantidade, a complexidade e os montantes envolvidos nos referidos processos fundamentam a necessidade da aquisição; 4) instauração imediata de Comissão Apuradora com o objetivo de identificação de autoria relativa a empregados, ex-empregados, dirigentes e ex-dirigentes de cometimento de infração administrativa com dolo ou culpa e contribuição para o retardamento da persecução de prejuízos causados ao erário nos processos: Argepal; Chancellor, Saint-Moritz, Beefimex, Terminal Pesqueiro de Santos e Servi com a devida conclusão sobre autoria, fatos e admissibilidade de ação de improbidade administrativa, observado o artigo 14 da Lei 8429/92. Deve-se ter especial atenção para a omissão e responsabilidades dos Gerentes da então Sucre/Sudeste; 5) Verificar a adoção das medidas ordenadas pelo Parecer ASJUR nº 80/177, de 11 de junho de 1980. O Confis solicita à Audin que informe o agente público que autorizou a incineração dos documentos constantes dos levantamentos realizados referentes aos débitos da Empresa Chancellor, bem como as circunstâncias. O Confis ainda solicita encaminhamento desta Ata do Conselho Fiscal e do Parecer Proge/Assistência nº DS 482/2011 ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, conforme item 6, da Seção IV – Competências, do Capítulo I - Finalidades, Organização e Competências do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, instituído pela Instrução Normativa n.º 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno.

7.2. Solicitação do Conselho. O Confis solicita que as Demonstrações Contábeis encaminhadas para este Conselho Fiscal apresentem sempre dois exercícios e Notas Explicativas, para um melhor entendimento das informações. O Confis evidencia a necessidade de observação da Ata da 46ª reunião extraordinária deste Conselho, ocorrida no dia 30 de setembro de 2011, que contém solicitações também referentes às Demonstrações Contábeis. O Confis solicita ainda que sejam enviados, o Acompanhamento da Participação nos Lucros e Resultados trimestrais e os Demonstrativos Contábeis trimestrais. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, José Augusto Vicarone, Técnico de Nível Superior, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 27 do mês de abril de 2012.


FRANCISCO WAYNE MOREIRA
 Presidente


GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO
 Conselheiro Titular


RENATA LIMA DE CARVALHO
 Conselheira Titular


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
 Secretário